



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade de Fortaleza – PPGP / UNIFOR, informa a abertura de processo seletivo público para uma (01) vaga de bolsista para Estágio Pós-Doutoral, vinculada ao Edital nº 18/2020 de Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos Estados (PDPG) -.
2. Maiores informações sobre o PPGP/ UNIFOR: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/home>
3. O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista. A bolsa terá duração de 12 meses (Abril de 2023 a Março de 2024).
4. O candidato selecionado deverá integrar-se a um dos Laboratórios de Pesquisa do PPGP / UNIFOR e ter disponibilidade para docência em nível de Graduação e Pós-Graduação, como também para possível orientação de estudantes de pós-graduação.
5. O candidato selecionado desenvolverá suas atividades alinhadas aos eixos de “Capital Humano” e “Serviços aos Cidadãos”, previstos no *Projeto Apoio a Programas de Pós-graduação emergentes e em consolidação em áreas estratégicas para a consolidação do desenvolvimento socioeconômico no Estado o Ceará* (Edital Capes Nº 18/2020), em um dos seguintes temas: promoção de saúde mental no âmbito da clínica psicológica (privada e pública); atuação com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; atuação com indivíduos/famílias que vivenciam algum processo de exclusão social e/ou violência; avaliação de políticas públicas de saúde; saúde do trabalhador; e o estudo da interrelação pessoa-ambiente, cidade e modos de vida urbana, intervenções urbanas, espaços públicos e privados, ambientes institucionais, comportamento pró-ambiental e vulnerabilidade socioambiental.
6. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail (secretariapggss@unifor.br), no período entre 10/03/2023 e 24/03/2023. Para mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone:

(85) 3477-3139/3285, de segunda a sexta-feira das 7h30min às 17h. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados por e-mail (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF):

- I. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
 - II. Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se o diploma de doutorado revalidado;
 - III. Curriculum Lattes atualizado na Plataforma do CNPq e as devidas comprovações, referente ao período de 2019-2023;
 - IV. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes Preenchida (Anexo II);
 - V. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral, em consonância com o Laboratório de Pesquisa do PPG-PSI / UNIFOR ao qual o pós-doutorando pretende se vincular;
 - VI. Para inscrição, o candidato deve atender aos requisitos da Portaria CAPES nº.86/2013, que regulamenta o PNPd. <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>
7. As inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer item desta chamada. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 27/03/2023, no site <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/home>.
8. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão chamados para as entrevistas no dia 30/03/2023.
9. Do processo de seleção:
- a) Análise do plano de trabalho, contendo:
 - Projeto de pesquisa, que deverá ser elaborado em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos Laboratórios de Pesquisa do PPGP / UNIFOR, coordenado por um dos professores permanentes;O projeto de pesquisa deve apresentar: a) capa; c) introdução; d) fundamentação teórica; e) objetivos; f) método; g) cronograma; e h) referências. O projeto deve ser redigido em Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5, normas APA e não ultrapassar 20 páginas (incluindo capa e referências).

- Proposta de ensino junto à Graduação e Pós-Graduação.
- Metas de Publicação quanto à Produção Científica (artigos, capítulos e livros publicados e submetidos) para o período do pós-doc.

b) Critérios para avaliação do Plano de Trabalho (nota 0-10):

- relação com um dos Laboratórios de pesquisa do Programa;
- aproximações com a área de concentração e linhas de pesquisa do programa, bem como com a área de estudos do supervisor pretendido;
- coerência teórico-metodológica;
- relevância da pesquisa para a área;
- contribuições para o ensino da graduação e pós-graduação;
- metas de publicação quanto à produção científica;
- qualidade da redação.

c) Análise do currículo (nota 0-10):

- A análise será realizada de acordo com a Tabela de Pontuações e considerará apenas as produções devidamente comprovadas no período de 2019-2023. (Anexo II).

d) Entrevista com o(a) Candidato(a) sobre o Plano de Trabalho (nota 0-10). A entrevista será realizada por uma Comissão formada por docentes do PPGP e acontecerá de forma on-line, via Plataforma Google Meet. O link será disponibilizado para o(a) candidato(a) pela comissão.

10. Aprovação:

- A nota final do(a) candidato(a) será calculada da seguinte forma: $(\text{Nota do Plano de Trabalho}) + (\text{Nota do Currículo}) + (\text{Nota da Entrevista})/3$. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a média final igual ou superior a sete (7,0).

11. Resultado e Cadastramento:

- A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia 31/03/2023.
- O Cadastramento do bolsista para início da bolsa ocorrerá no dia 03/04/2023.

12. Casos omissos neste Chamada serão submetidos à avaliação do colegiado do PPGP / UNIFOR.

Fortaleza, 10 de Março de 2023

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NACIONALIDADE: _____

GÊNERO: () Feminino () Masculino

ENDEREÇO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

LABORATÓRIO DE PESQUISA E DOCENTE A QUE PROPÕE VINCULAÇÃO:

PERÍODO DE AFASTAMENTO APROVADO PELA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (NO CASO DE ESTAR VINCULADO A UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE PESQUISA):

OBSERVAÇÕES:

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2019-2023)¹

	Quantidade	Pontos
GRUPO I – Experiência docente		
1.1. Docência em Cursos de Graduação (0,25 por semestre; máximo de 10 semestres)		
1.2. Docência em Cursos de Especialização Lato Sensu (0,25 por semestre; máximo de 10 semestres)		
1.3. Docência em Cursos <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado/Doutorado) (0,5 por semestre; máximo de 10 semestres)		
GRUPO II – Orientações Concluídas		
2.1. Trabalho de conclusão de curso ou monografias – Graduação (0,25 por aluno; máximo de 10 alunos)		
2.2. Trabalho de conclusão de curso ou monografias – Especialização (0,25 por aluno; máximo de 10 alunos)		
2.3. Iniciação Científica – Graduação (0,25 por aluno; máximo de 10 alunos)		
2.4. Dissertações de Mestrado (0,5 por aluno; máximo de 10 alunos)		
2.5. Teses de Doutorado (0,75 por aluno; máximo de 10 alunos)		
GRUPO III – Participação em projetos		
3.1. Bolsista de iniciação científica (0,25 por ano; máximo de 2 anos)		
3.2. Bolsista de pós-graduação – Mestrado ou Doutorado (0,5 por ano; máximo de 6 anos).		
3.3. Coordenador de projetos cadastrado em órgãos de fomento (1,0 ponto por ano; máximo de 5 projetos)		
GRUPO IV – Produção Científica		
4.1. Artigo publicado em periódico A1 ou A2 (2,0 pontos por artigo)		
4.2. Artigo publicado em periódico A3 e A4 (1,0 ponto por artigo)		
4.3. Artigo publicado em periódico B3, B4 e C (0,5 ponto por artigo)		
4.4. Capítulo de livro publicado (1,0 ponto por capítulo)		
4.5. Livro publicado ou ebook (1,5 pontos por livro)		
4.6. Organização de Livro (1,0 ponto por livro)		
4.7. Trabalhos completos publicados em Anais de Eventos Científicos (0,25 por trabalho; máximo de 10 trabalhos)		
4.8. Resumos simples publicados em Anais de Congressos (0,1 por resumo; máximo de 10 trabalhos)		
GRUPO V – Outras Atividades		
5.1. Atividade de Parecerista Ad Hoc para Revistas Científicas (0,5 por revista/ano; máximo de cinco)		
5.2. Participação na Comissão Organizadora ou Científica de Eventos (0,25 por participação; máximo de 4 participações)		
TOTAL		

¹ Apenas serão consideradas na análise de currículo as modalidades de Produções listadas nessa Tabela, correspondentes ao período de 2019 a 2023 e que estejam devidamente comprovadas. Os artigos, capítulos e livros aprovados para o ano de 2023 e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.